

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDITAL N°.01/2015 - Contribuição de Melhoria

Notifica os proprietários dos imóveis sobre a pavimentação das **Av. Barão do Rio Branco, Lot. Girardi.**

O MUNICÍPIO DE MARAU, Estado do Rio Grande do Sul, através do Prefeito Municipal, JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 143, III, da Constituição Federal, nos artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei 195/67, bem como nas Leis Municipais 1.008/1983, 1.408/1990, 4.520/2009, TORNA PÚBLICA a execução de pavimentação com CBUQ dos logradouros a seguir citados, apresentando-se a estimativa de custo e de valorização dos imóveis antes da execução da obra para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, nos termos da legislação que menciona e conforme descrições que seguem:

TABELA I – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS (Art. 82, d, do CTN)	
Logradouro	Trecho beneficiado
Av. Barão do Rio Branco	Entre Rua José Fuga – Rua Paraná

I – MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DA OBRA (Art. 82, a, do CTN)

1.0 - INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ objeto deste. Pavimentação da Rua Barão Do Rio Branco, entre as Ruas José Fuga e Rua Paraná, Loteamento Vila Girardi, com área de 790,00 m².

2.0 - LOCAL DA OBRA

Os serviços de pavimentação asfáltica deverão ser executados com asfalto do tipo CBUQ sobre solo argiloso compactado com sub-base de macadame seco e base de brita graduada para trecho de via urbana do Município de Marau, conforme projeto e especificações técnicas abaixo.

2.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

Antes do início dos trabalhos deverá ser providenciada a interrupção e sinalização da pista, de forma a permitir a necessária segurança dos usuários, bem como, não prejudicar o desenvolvimento dos serviços de pavimentação.

3.0-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR:

3.1- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

A regularização do sub-leito é a operação destinada a conformar o leito da via urbana, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes e aterros. De um modo geral, consiste em um conjunto de operações, tais como escarificação, umedecimento ou aeração, compactação e conformação, de forma que a camada concluída atenda às condições do greide de terraplenagem e secções transversais indicadas em projetos específicos.

O grau de compactação deverá ser de 100% em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida na energia Proctor Intermediário.

Os serviços de regularização do sub-leito serão executados com equipamento e mão-de-obra da Prefeitura Municipal de Marau, cabendo também à Prefeitura Municipal de Marau a execução de todo o controle tecnológico e geométrico necessários, e a seguir descritos.

3.2-CAMADA DE REFORÇO DO SUBLEITO

Antes da execução da camada de base será executada uma camada de reforço com macadame e travamento com pedra ¾” e pó-de-brita. Este tem a função de absorver os esforços transmitidos à base e distribuí-los ao solo compactado. A espessura média será de 12,00cm.

3.3 BASE DE BRITA GRADUADA

Sobre a camada de reforço será executada a base de brita graduada. Esta será executada mediante a dosagem de brita ¾”, 3/8” e pó, de pedra basáltica do tipo bica corrida. Esta deverá obedecer a todas as recomendações de norma no que diz respeito à execução e controle. Será mantida uma espessura compactada de aproximadamente 15,00cm.

3.3.1 -MEDIÇÃO

A camada da base será medida em metros cúbicos compactados na pista e segundo a secção transversal do projeto.

3.4 -IMPRIMAÇÃO

A base de Brita Graduada, após varredura de sua superfície, será imprimada com uma pintura de material asfáltico diluído tipo CM30.

O espalhamento deste ligante asfáltico deverá ser feito por meio de carros equipados com bomba reguladora de pressão, capazes de realizar uma aplicação uniforme de material.

A taxa de aplicação do material betuminoso deverá ser na ordem de 1,2kg/m². A área imprimada que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de asfalto de forma a completar a quantidade recomendada.

A área a ser imprimada deve se encontrar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder à imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 100C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis.

4.0 - EQUIPAMENTOS:

O município deverá dispor de equipamentos mínimos, sendo que os mesmos deverão ser examinados pela fiscalização, antes da ordem de serviço. Deverá dispor de:

- Acabadora;
- Rolos Compactadores;

4.1 - Equipamento Espargidor:

Deverá ser utilizado caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permita a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme. Devem dispor de tacômetro, calibrador e termômetros em locais de fácil observação e ainda, de um espargidor manual (“caneta”), para tratamento de pequenas falhas na superfície e correções localizadas.

4.2 - Equipamento para Compressão:

O equipamento para compressão será constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo Tandem.

Os rolos compressores, tipo Tandem, devem ter uma carga de 8 a 12 toneladas. Os rolos pneumáticos auto propulsores, devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada (2,5 a 8,4 Kg/cm²).

O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade. Cada passagem do rolo deve cobrir a anterior adjacente, em pelo menos 0,30m.

4.3- Acabadora:

As vibro acabadoras devem ser autopropelidas e possuírem um silo de carga e roscas distribuidoras, para distribuir uniformemente a mistura em toda a largura de espalhamento da acabadora. Devem possuir dispositivos eletrônicos para controle do espalhamento, de forma que a

camada distribuída tenha a espessura solta que assegure as condições geométricas de seção transversal, greide e espessura compactada de projeto. Deverão ainda, apresentar mesa ou lâmina vibratória para acabamento e compactação inicial da mistura.

4.4 - Caminhões para transporte da mistura:

Os caminhões tipo basculantes para o transporte do concreto asfáltico, deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura às chapas.

5.0 - C.B.U.Q.- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: EXECUÇÃO

5.1- Generalidades: A empresa deverá entregar o CBUQ nas seguintes condições:

O CBUQ é um revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente.

5.2 – Materiais:

5.2.1 – Concreto Asfáltico:

A mistura, conforme sua composição deverá enquadrar-se na faixa B do DAER-ES-P16/91, com emprego do Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 20.

5.2.2 – Agregados:

Os agregados para o concreto asfáltico serão constituídos de uma mistura de agregado graúdo, agregado miúdo e, quando necessário, “filler”. Os agregados devem ser de pedra britada. O agregado graúdo é o material que fica retido na peneira nº 4 e o miúdo é o que passa na peneira nº 04.

A porcentagem de partículas tendo pelo menos duas faces britadas deve ser determinada em ensaio.

A mistura dos agregados para o concreto asfáltico deverá enquadrar-se numa das faixas granulométricas do DAER e poderá apresentar as seguintes tolerâncias máximas:

Peneira	% passando em peso
Peneira nº4 ou maior	+/- 6%
Peneira nº 8 a nº 50	+/- 4%
Peneira nº 100	+/- 3%
Peneira nº 200	+/- 2%

A quantidade que passa na peneira nº 200 deve ser determinada por lavagem do material, de acordo com o Método de Ensaio DAER nº 202, bem como a granulométrica.

Ensaio:

A mistura de agregados deve estar de acordo com os Requisitos de Qualidade a seguir:

Ensaio	Requisitos
Perda no Ensaio de Abrasão Los Angeles (Após 500 revoluções)	40% (máximo)
Perda no Ensaio de Sanidade	10% (máximo)
Equivalente de areia	50% (mínimo)
Índice de Lamelaridade	50% (máximo)

5.2.2.1 – Agregado Graúdo: O agregado graúdo deverá ser pedra britada, com partículas de forma cúbica ou piramidal, limpas, duras, resistentes e de qualidade uniforme. O material deve ser isento de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rocha alterada ou excesso de partículas lamelares ou chatas.

5.2.2.2 – Agregado Miúdo: O agregado miúdo deve ser o pó de pedra, com partículas individuais apresentando moderada angulosidade, resistentes e isentas de torrões de argila e outras substâncias nocivas.

5.2.2.3- Filler: A composição granulométrica do “filler” em peso deve satisfazer as limitações a seguir:

Peneira	% que passa
nº 30	100
nº 80	95-100
nº 200	75-100

A granulométrica deve ser determinada por lavagem do material.

O “filler” peneirado a seco passante na peneira nº 200, deverá equivaler, no mínimo a 50% da quantidade que passa na peneira, quando obtida por lavagem.

5.2.3 - Preparo do Concreto Betuminoso:

Ao ser adicionado ao agregado, o cimento asfáltico deve estar na faixa de temperatura de 135°C a 180°C. Entretanto, a temperatura de mistura do cimento asfáltico deverá ser determinada em função da relação “Temperatura-Viscosidade”. A faixa de temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada entre 75 150 segundos Seybolt Furol, sendo que a temperatura ótima corresponde a Viscosidade 85 ± 10 segundos Seybolt Furol.

Por ocasião da adição do cimento asfáltico ao agregado, a temperatura do agregado não deve ser inferior a 120 ° C, nem superior a 175° C. Os agregados no momento da mistura devem estar 10 °C acima da temperatura do cimento asfáltico, porém igual ou inferior a 175° C.

Os agregados da mistura devem ficar completamente envolvidos e uniformemente distribuídos na mistura.

6.0 – APLICAÇÕES NA PISTA:

6.1 – Capa Asfáltica:

Após a imprimação da base com CM 30 numa taxa de 1,2 l/m², para fins de receber a camada de acabamento de CBUQ, que deverá apresentar após a compactação, uma espessura de 4,0 cm, ou camada inicial de 7,00 cm.

6.2 – Espalhamento e Compactação da Mistura:

As misturas de concreto betuminoso devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima dos 12°C e com tempo não chuvoso ou com neblina.

A distribuição deverá ser feita por máquinas acabadoras capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamentos requeridos.

A acabadora deverá deslocar-se a uma velocidade dentro da gama indicada pelo fabricante, de forma que a mistura seja espalhada de maneira contínua e uniforme.

As juntas longitudinais e transversais devem ter superfície acabada no mesmo plano que as áreas adjacentes, não devendo apresentar ressaltos e depressões.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo este espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Este trabalho manual, atrás da acabadora, deverá ser reduzido ao mínimo.

A rolagem será iniciada imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso e as correções de possíveis irregularidades da superfície e quando a temperatura da mistura for tal, que varie entre 155°C e 160°C.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deverá começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto, sendo que em nenhuma ocasião o centro deverá ser rolado por primeiro. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Em todas as etapas da rolagem, deverão ser evitadas paradas bruscas mudanças de direção sobre a massa quente e paradas na mesma linha transversal. Quando isso acontecer deverá a área abrangida, ser corrigida imediatamente por processos manuais e compactar novamente.

A rolagem inicial deverá ser executada com rolos do tipo “Tandem” e consistirá somente de uma cobertura, realizada imediatamente atrás da acabadora.

A rolagem final deverá ser executada com rolo “Tandem”, conforme anteriormente especificado, com a finalidade de corrigir irregularidades e deverá continuar até que a superfície esteja completamente lisa e desempenada, isenta de trilhas, ondulações, depressões ou quaisquer irregularidades. Cada passagem do rolo deve cobrir a anterior adjacente, em pelo menos 0,30m.

II – ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA (Art. 82, b, do CTN)

A obra objeto deste Edital terá como custos parcial e total os valores abaixo discriminados:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra/Serviço = Pavimentação asfáltica com CBUQ

Prorietário: Prefeitura Municipal de Marau - RS
Local = Rua Barão do Rio Branco - Loteamento Vila Girardi

Data = Janeiro - 2015

Área Pav.
CBUQ:
790,00 m²

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Unitários		Totais		TOTAL GERAL (R\$)
				Mão de obra	Mat. +Equipam.	Mão de obra	Mat. +Equipam.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.2	Locação de Obra	m ²	790,00	0,10	0,44	79,00	347,60	426,60
1.3	Mobilização/desmobilização de máquinas	Unid.	1,00	400,00	1.200,00	400,00	1.200,00	1.600,00
	Sub-total					R\$ 479,00	R\$ 1.547,60	R\$ 2.026,60
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO							
2.1	Regularização e compactação do subleito (Prefeitura Municipal)	m ²	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Sub-base de macadame hidráulico (esp.=0,20m)	ton.	213,00	8,00	24,00	1.704,00	5.112,00	6.816,00
2.4	Compactação macadame	ton.	213,00	2,25	6,75	479,25	1.437,75	1.917,00
2.5	Enchimento com pó de pedra e pedrisco 5 cm	ton.	55,00	8,00	24,00	440,00	1.320,00	1.760,00
2.6	Compactação enchimento	ton.	55,00	2,25	6,75	123,75	371,25	495,00
2.7	Base de brita graduada (esp.=0,15m) compactada	ton.	249,00	9,25	27,75	2.303,25	6.909,75	9.213,00
2.8	Compactação brita graduada	ton.	249,00	2,25	6,75	560,25	1.680,75	2.241,00
2.9	Imprimação CM-30	m ²	790,00	1,10	3,31	869,00	2.614,90	3.483,90
2.10	Pintura de Ligação	m ²	790,00	0,45	1,35	355,50	1.066,50	1.422,00
2.11	Concreto betuminoso usinado a quente CBUQ (esp. 5,0cm)	ton.	94,50	60,00	180,00	5.670,00	17.010,00	22.680,00
2.12	Transporte concreto betuminoso	ton.	94,50	0,12	0,33	963,90	2.650,73	3.614,63

	usinado a quente CBUQ Dmt- 85 Km							
2.13	Transporte Macadame, Brita Graduada e Enchimento	ton.	516,00	0,12	0,33	5.263,20	14.473,80	19.737,00
2.14	Meio-fio de concreto 1,00 x 0,30 x 0,12 - Assentado	m	70,00	9,00	27,00	630,00	1.890,00	2.520,00
	Sub-total					R\$ 18.732,10	R\$ 54.647,43	R\$ 73.379,53
	TOTAL GERAL					R\$ 19.211,10	R\$ 56.195,03	R\$ 75.406,13

João
Atilio
Rodigheri
Eng. Civil
CREA
43251

III – CUSTO DA OBRA POR LOGRADOURO

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados e publicados juntamente com o presente edital, o custo total das obras por logradouro serão os seguintes:

TABELA III – CUSTO DA OBRA POR LOGRADOURO	
LOGRADOURO	CUSTO (R\$)
Av. Barão do Rio Branco	75.406,13

IV – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUENTES

Confirmada a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme **Avaliação** de valorização imobiliária estimada, publicado juntamente com o presente edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado, quer pelo limite global estabelecido do custo das obras, quer pelo limite individual da valorização imobiliário (o menor dos dois), o custo da obra a ser financiado pelos contribuintes será a seguir apresentado, sendo obtido conforme planilha constante no anexo II.

TABELA IV – VALORES A SEREM FINANCIADOS PELOS CONTRIBUENTES POR LOGRADOURO (art. 82, c, do CTN).	
LOGRADOURO	VALOR (R\$)
Av. Barão do Rio Branco	22.908,00

V – VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA POR IMÓVEL

Considerando que a Contribuição de Melhoria tem como limite individual a valorização imobiliária, os valores a serem pagos a título de Contribuição ficam estimados conforme se demonstra nas planilhas que seguem, obtidas de acordo com cálculo presente no anexo III do deste edital, ficando assim abaixo dos valores totais a serem financiados pelos contribuintes apresentados na tabela acima.

PLANILHA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
Av. Barão do Rio Branco	Tipo: CBUQ		Edital: 005/2014	
			3,0688	
Contribuinte:	Lote:	Quadra:	Contribuição de Melhoria Estimada	Valor em URM
Ilce Lenir Trento	1	5	R\$ 5.727,00	1866,202
Airton Martini	2	5	R\$ 5.727,00	1866,202
Danielli Oltramari	3	5	R\$ 5.727,00	1866,202
Paulo Cesar Girardi	4	5	R\$ 5.727,00	1866,202
SOMA:			R\$ 22.908,00	

VI – FATORES DE ABSORÇÃO E PLANILHAS DE RATEIO (Art. 82, e, do CTN)

Comprovada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilha de rateio elaborada nos termos da legislação vigente, publicada juntamente com o presente edital, a municipalidade participará do custo das obras, absorvendo o correspondente ao rateio do custo de 1/3 dos logradouros e áreas de esquina, conforme a Lei 1.408/1990, mais a parte que superar a valorização individual dos imóveis beneficiados.

VII – NOTIFICAÇÃO (Art. 82, II e III do CTN)

Ficam cientificados os contribuintes beneficiados pelas obras de que o prazo de impugnação dos itens discriminados anteriormente é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, conforme o Art. 6º do DL 195/1967.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo, na qual o proprietário deverá reclamar contra eventuais erros de localização e dimensão do imóvel, cálculos, custo da obra, a qual não terá efeito suspensivo da cobrança de Contribuição de Melhoria.

O presente edital será publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal. Eventuais impugnações não prejudicarão a prática de atos necessários ao lançamento da contribuição de melhoria.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Orçamento da obra por Logradouro;

Anexo II – Planilha demonstrativa da determinação do custo da obra a ser financiado pelos contribuintes;

Anexo III – Planilha de cálculo da contribuição de Melhoria (com relação dos imóveis, contribuintes, valorização, rateio e valores previstos);

Anexo IV – Croqui de localização da área beneficiada.

*Para determinação dos valores unitários da terra e benfeitorias foram tomados em consideração dados fornecidos pelo mercado imobiliário local, situação e localização, topografia infraestrutura existente conjuntura política e econômica e social do momento. Tendo os elementos comparativos ponderados e que, dada a sua honestidade, levam à seguinte conclusão do valor unitário.

Marau, 19 de janeiro de 2015.

Orides Luzzi
Secretário Municipal de Cidade

Rogério Tímbola
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e
Planejamento substituto

Josué Francisco da Silva Longo
Prefeito Municipal

EDITAL N° 01/2015 - Contribuição de Melhoria
ANEXO I

Orçamento da Obra por Logradouro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra/Serviço = Pavimentação asfáltica com CBUQ

Prorietário: Prefeitura Municipal de Marau - RS

Local = Rua Barão do Rio Branco - Loteamento Vila Girardi

Data = Janeiro - 2015

Área Pav.
CBUQ:
790,00 m²

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Unitários		Totais		TOTAL GERAL (R\$)
				Mão de obra	Mat. +Equipam.	Mão de obra	Mat. +Equipam.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.2	Locação de Obra	m ²	790,00	0,10	0,44	79,00	347,60	426,60
1.3	Mobilização/desmobilização de máquinas	Unid.	1,00	400,00	1.200,00	400,00	1.200,00	1.600,00
	Sub-total					R\$ 479,00	R\$ 1.547,60	R\$ 2.026,60
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO							
2.1	Regularização e compactação do subleito (Prefeitura Municipal)	m ²	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Sub-base de macadame hidráulico (esp.=0,20m)	ton.	213,00	8,00	24,00	1.704,00	5.112,00	6.816,00
2.4	Compactação macadame	ton.	213,00	2,25	6,75	479,25	1.437,75	1.917,00
2.5	Enchimento com pó de pedra e pedrisco 5 cm	ton.	55,00	8,00	24,00	440,00	1.320,00	1.760,00
2.6	Compactação enchimento	ton.	55,00	2,25	6,75	123,75	371,25	495,00
2.7	Base de brita graduada (esp.=0,15m) compactada	ton.	249,00	9,25	27,75	2.303,25	6.909,75	9.213,00
2.8	Compactação brita graduada	ton.	249,00	2,25	6,75	560,25	1.680,75	2.241,00
2.9	Imprimação CM-30	m ²	790,00	1,10	3,31	869,00	2.614,90	3.483,90
2.10	Pintura de Ligação	m ²	790,00	0,45	1,35	355,50	1.066,50	1.422,00
2.11	Concreto betuminoso usinado a quente CBUQ (esp. 5,0cm)	ton.	94,50	60,00	180,00	5.670,00	17.010,00	22.680,00
2.12	Transporte concreto betuminoso usinado a quente CBUQ Dmt- 85 Km	ton.	94,50	0,12	0,33	963,90	2.650,73	3.614,63
2.13	Transporte Macadame, Brita Graduada e Enchimento	ton.	516,00	0,12	0,33	5.263,20	14.473,80	19.737,00
2.14	Meio-fio de concreto 1,00 x 0,30 x 0,12 - Assentado	m	70,00	9,00	27,00	630,00	1.890,00	2.520,00
	Sub-total					R\$ 18.732,10	R\$ 54.647,43	R\$ 73.379,53
	TOTAL GERAL					R\$ 19.211,10	R\$ 56.195,03	R\$ 75.406,13

João Atilio
Rodigheri
Eng. Civil
CREA 43251

**EDITAL Nº.01/2015 - Contribuição de Melhoria
ANEXO II**

Planilha demonstrativa da determinação do custo da obra a ser financiado pelos
contribuintes;

PLANILHA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS PREVISTA									
NOME DA RUA: AV. BARÃO DO RIO BRANCO - entre as Ruas José Fuga e Rua Paraná					BAIRRO: VILA GIRARDI				
PAVIMENTAÇÃO: Asfalto CBUQ - RECURSOS PRÓPRIO					LARGURA: 12,00 metros				
ÁREA: 790,00 m ²					PARTE DO MORADOR(1/3): 4,00 metros				
DATA DA PLANILHA: DEZEMBRO/2014									
PROPRIETÁRIOS		lote n.º	quadra	testada (m)	área de pavim.(m²)	unit. paviment.	total pavim.(R\$)	avaliação antes	avaliação pós
Ilce Lenir Trento		1	5	15,00	60,00	95,45	5.727,00	R\$ 140.000,00	R\$ 155.000,00
Airton Martini		2	5	15,00	60,00	95,45	5.727,00	R\$ 120.000,00	R\$ 135.000,00
Danielli Oltramari		3	5	15,00	60,00	95,45	5.727,00	R\$ 120.000,00	R\$ 135.000,00
Paulo Cesar Girardi		4	5	15,00	60,00	95,45	5.727,00	R\$ 150.000,00	R\$ 165.000,00
SOMA							22.908,00		

João Atilio Rodigheri
Eng. Civil CREA
43251

EDITAL N° 01/2015 - Contribuição de Melhoria
ANEXO III

Planilha de cálculo da contribuição de Melhoria (com relação dos imóveis, contribuintes, valorização, rateio e valores previstos);

PLANILHA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA									
Av. Barão do Rio Branco	Tipo: CBUQ						Edital: 005/2014		
			Custo total dos Contribuintes:				URM 2014:	3,0688	
			R\$ 22.908,00						
Contribuinte:	Lote:	Quadra:	Testada (m²)	Valor Venal sem Pav.	Valor Venal com Pav.	Valorização Imobiliária	Rateio	Contribuição de Melhoria Estimada	Valor em URM
Ilce Lenir Trento	1	5	15,00	R\$ 140.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 15.000,00	0,2500	R\$ 5.727,00	1866,202
Airton Martini	2	5	15,00	R\$ 120.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 15.000,00	0,2500	R\$ 5.727,00	1866,202
Danielli Oltramari	3	5	15,00	R\$ 120.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 15.000,00	0,2500	R\$ 5.727,00	1866,202
Paulo Cesar Girardi	4	5	15,00	R\$ 150.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 15.000,00	0,2500	R\$ 5.727,00	1866,202
SOMA:				R\$ 530.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 60.000,00	1,0000	R\$ 22.908,00	

Limite Individual: Valorização do Imóvel
Limite Total: Custo da Obra a ser absorvido pelos contribuintes

